



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Setor de Licitações

RETIFICAÇÃO Nº 01/2023

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 38, Inciso XII da Lei Federal 8.666/93 e alterações e da Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações e referente ao **PROCESSO Nº 044/2023 - EDITAL Nº 032/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023**,

- **Considerando, a necessidade de alteração no edital, através de questionamentos de licitantes interessados.**

RESOLVE:

1. Fica retificado o edital, conforme abaixo:
 - 1.1. Alterado o item 17 do item “06-CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO”, passando a vigorar com a seguinte redação: “17. Para o lote 07, brigadista, apresentar o registro da empresa perante o corpo de bombeiros de minas gerais.
 - 1.2. Alterado o Anexo VIII-Termo de Referência.
 - 1.3. Tendo em vista a retificação nº 01/2023, fica adiada a entrega do credenciamento, abertura e julgamento para o dia 28.04.2023, respectivamente, às 08:45h e 09:00h.
2. Prevalecem inalterados os demais itens.

Santa Rita de Caldas, 14 de Abril de 2023

(o original foi assinado pelo Pregoeiro)
Cleber de Oliveira Melo
Pregoeiro